



Assembleia Municipal de Lagos

Reunião de 29 -04-2024

Declaração de voto

Ponto 1 - DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E RELATÓRIO DE GESTÃO DO ANO 2023

Introdução

Iniciamos a nossa declaração de voto sobre a prestação de contas e o relatório de Gestão do ano de 2023, por congratular os serviços financeiros/contabilísticos da Autarquia pelo bom trabalho efetuado, no que respeita à elaboração e apresentação dos documentos em apreço, que cumprem com toda a legislação em vigor;

Como sugestão de forma, para o próximo exercício, sugerimos que o Anexo V – Contratação Administrativa – situação dos contratos, que possui 47 páginas e cerca de 2300 referências a contratos da Câmara Municipal e para uma melhor análise deste anexo, deveria a sua formatação possuir uma letra a 12 e não com letra a 5/6, conforme nos é apresentado, o que não nos permite analisar estes contratos e perceber quem são as empresas que trabalham em regime de out sourcing com a nossa Câmara Municipal;

De seguida passamos a debruçar-nos sobre a análise política deste documento, começando, pelo o que referimos no ponto anterior:

1. A transparência exige que a informação prestada do Anexo V relativamente aos contratos, fosse entregue à Assembleia Municipal, nas reuniões que se realizam ao longo do ano, preferencialmente incluindo no ponto referente às informações do Presidente, nomeadamente para se perceber, qual a contabilização de ajustes diretos, ajustes diretos simplificados e ainda os contratos realizados, resultantes do lançamento de concursos públicos. Os concursos públicos que resultaram em contratos são apenas uma pequena percentagem do total dos contratos e gostaríamos de perceber qual a razão, que em nossa opinião, deve ser esclarecido pelo Sr. Presidente da Câmara. A informação e discussão é imperativa e a democracia assim o exige.
2. No preâmbulo inicial de 11 de Abril do documento, em que estamos a realizar a DV, assinado pelo Sr. Presidente, foi pretendido realizar uma súmula dos documentos de Prestações de Contas e Relatório de Gestão que nos transmitem as primeiras impressões das contas, nomeadamente que o Resultado Líquido do Exercício caiu de forma substancial, passando neste exercício para 2.675.401,75 euros. Os recebimentos foram inferiores aos pagamentos em cerca de 3.264.069,99 euros o que é negativamente significativo. Não existe neste preâmbulo qualquer referência à execução orçamental, o que na nossa opinião é uma falha, dado que a execução orçamental mede o desempenho do Executivo Camarário e é sem qualquer margem para dúvida importante, para merecer destaque neste preâmbulo, mas que mais à frente analisaremos em pormenor.

3. No ponto II referente à Ação do Executivo, é enumerada a prossecução dos objetivos atingidos, ficando muito aquém da narrativa incluída no Orçamento para o ano de 2023, e nomeadamente quando se referem à Estratégia Municipal de Habitação, onde é referido que concluíram 17 fogos em Bensafrim e Sargaçal, iniciados em 2020, e só passados mais de 3 anos, foram concluídos, não obstante nenhuma habitação foi entregue aos cidadãos carenciados;
4. A realidade da habitação municipal, no que visa a construção de fogos para responder às necessidades latentes das famílias de Lagos, é bastante sofrível, tendo em conta, que estão inscritas cerca de 2000 (duas mil) famílias na Câmara Municipal, para a obtenção de habitação, sem que se preveja, no curto ou médio prazo, a resolução de todo ou em parte, deste grave problema. Aqui chegados, o nosso município enfrenta um incumprimento notório em matéria de habitação municipal, tão grande é a procura sem qualquer oferta, dado que é completamente impossível encontrar um fogo em Lagos, quer para comprar a preço acessível, quer para alugar, com as consequências nefastas para a economia e para as famílias, principalmente para quem quer constituir família, viver e trabalhar no nosso Concelho;
5. Esta temática tem sido discutida desde há alguns anos, quer na Câmara, quer na Assembleia Municipal, pelas várias forças da oposição, sem que fosse atribuída importância do partido socialista ao tema, o que implicou a situação surreal que chegamos, nos dias de hoje, com falta de novos fogos de habitação municipal. O que é mais caricato é que foi prometida, na campanha das últimas eleições autárquicas, a construção de 400 fogos municipais neste mandato autárquico, uma promessa que não vai ser cumprida como já vai sendo habitual também noutras áreas da governação;
6. De forma continuada e permanente os executivos socialistas assobiaram para o lado, não tomando medidas preventivas para este grave problema, ignorando os avisos das forças políticas na oposição;
7. Nas últimas eleições legislativas o PS perdeu as eleições, nas juntas de Freguesia de Odiáxere e da Luz e, por pouco, perdia em todo o Concelho de Lagos. Face a esta derrocada eleitoral, finalmente o PS vem anunciar a compra de um terreno nas Calças, Marian Park 2, para a construção de 600 fogos, no sentido de inverter a situação política atual. O problema é que para começar a construir ainda vão decorrer 2/3 anos, na melhor das hipóteses, e pelo menos uns 8/10 anos a concluir a totalidade dos mesmos, o que não vai produzir qualquer alteração política, apenas pelo anúncio da construção dos fogos, até porque tem sido prometido pelo executivo camarário, a construção de 100 fogos municipais desde há cerca de 4 anos, em frente ao Intermarché, e parece que nem os projetos ainda estão concluídos;
8. Ainda em relação à explanação do que foi realizado em 2023, o que em nossa opinião é manifestamente insuficiente, gostaríamos de enumerar as várias intervenções que deveriam ter acontecido a nível do Património Municipal Histórico, que se encontra por ser intervencionado, e que deveria o Executivo desde há muitos anos, ter solicitado/exigido que as entidades da tutela financiassem a autarquia, ou realizassem as obras, para que sejam reparados/conservados o património histórico municipal, nomeadamente: 1- Forte do Pau da Bandeira (ou da Ponta da Bandeira); 2- O pano de muralhas e torreões; 3- O forte da Meia Praia; 4- O muro junto ao forte Pau da Bandeira (em breve vai acontecer a sua derrocada); 5- A fixação das arribas, da D. Ana até ao Pinhão (o prédio Montana está em perigo de derrocar o acesso ao mesmo); 6- As ruínas romanas da Luz; 7- A finalização das obras das ruínas da

Ponte do Moleão, e por fim não deveria o Executivo camarário ter deixado que as escadas do Canelas tivessem desmoronado, porque a deterioração destas escadas, começou há pelo menos duas décadas;

9. Acresce que já se sentiram graves efeitos para o município devido à insuficiência da ETAR de Lagos em realizar a recolha e tratamento das águas residuais, o que implicou que em muitas descargas, fossem parar à ribeira de Bensafrim águas não tratadas, tendo como consequência que nos fossem retiradas 3 bandeiras azuis, no nosso Concelho. Esta situação é bastante grave afeta a nossa imagem de Concelho de excelência para os turistas nacionais e internacionais;
10. Pese embora as obras de requalificação e de ampliação da ETAR de Lagos (Portelas), o que é verdade é que continuam de tempos a tempos a existir descargas não tratadas de águas para a ribeira de Bensafrim, o que carece de fundamentação e explicação, e que o executivo camarário continua a dizer o menos possível sobre o tema a quem deseja aprofundar este tema, tão prejudicial à imagem do nosso Município;
11. Apresentamos ao executivo um conjunto de propostas para serem incluídas no orçamento para 2024, parte delas já tinham sido aprovadas na Câmara Municipal e na Assembleia Municipal, através de propostas e moções da Lagos com Futuro em anos transatos e que já deveriam ter sido executadas, mas que uma vez mais não foram incluídas no Orçamento/24, o que evidencia que o Partido Socialista, quer chumbe, quer aprove qualquer proposta/Moção, o resultado é sempre o mesmo, ou seja, não é executado, só porque o executivo na pessoa do seu presidente assim o decide, o que desvirtua a democracia e comprova que as maiorias, e em especial as minoritárias, são prejudiciais à democracia;
12. Enumeramos as nossas sugestões para serem incluídas no Orçamento e que não foram: 1- Iluminação das Muralhas (aprovada em 2020); Lagos passo a passo (Aprovada em 2020) - pretendia tornar os passeios em todo o município de Lagos, livres para pessoas de mobilidade reduzida e mulheres com carrinhos de bebés, poderem transitar livremente, mas que passados vários anos continua no mesmo ou pior esta situação, embora o PS tenha aprovado por unanimidade); 3- Sustentabilidade energética e ambiental: Estudo para a implementação da energia solar nos edifícios públicos da responsabilidade da Câmara Municipal; 4- Garantia de segurança rodoviária para proteção de peões e pessoas de mobilidade condicionada; 5- Programa nacional de apoio à saúde animal veterinária para animais de companhia em risco - CHEQUE VETERINÁRIO; 6- Lagos mais limpo; 7- Espaço Municipal permanente para promoção de exposições de trabalhos de artesãos e artistas locais; 8 - Lagos digital; 9 - (Re) Criação do Conselho Municipal de Turismo (Aprovada em 2020); 10 - Área do Digital e Tecnologias de Informação; 11- Campanha anual e contínua de esterilização e colocação de microchip em animais de companhia; 12 - Implementação e requalificação das placas de toponímicas no Concelho de Lagos; 13 - Realização de Protocolos com Universidades no âmbito de trabalhos científicos sobre o nosso município, para a concretização de uma estratégia municipal (Aprovada em 2020); 14 - Mobilidade Sustentável: Estudo para a implementação de uma rede de bicicletas elétricas no Concelho de Lagos;
13. Acrescentamos outras propostas realizadas pelo nosso Movimento, que foram aprovadas pelo Executivo do PS, mas que nunca foram implementadas, nomeadamente: 1- Valorizar os Bombeiros (2019); 2- Estudo de local e implementação de um parque de multiusos de feiras, eventos e mercados no nosso município (2021); 3- Transmissão online das sessões da CML; 4 - Lagos passo a passo; construção de passeios pedonais no lugar natural ocupados

marginalmente por arbustos na Praia da Luz e Odiáxere; Regulação do Trânsito no Centro Histórico; entre outras propostas;

14. Enumeramos outras propostas que o executivo chumbou, sem fundamentação racional e razoável, nomeadamente: 1-Isenção de taxas aos comerciantes com atividade nos mercados Municipais do Município de Lagos, durante a época baixa (2019); 2 - Criação de uma Plataforma Digital (APP) de Turismo Virtual que Contemple um tour virtual 360º para Lagos (2020); 3 - Criação da Escola Profissional de Restauração, Hotelaria e Turismo de Lagos (2020); 4 - Criação de Festival de Música de Verão em Lagos (2020); 5- Criação de um Ninho de Empresas (2020); 5 - Provedor do Município (2020); 6 - Renovação e requalificação de Equipamentos no Clube Estrela Desportiva de Bensafrim (2020). Esta última proposta, embora chumbada pelo executivo, está a ser concretizada com a bênção do Executivo Socialista; 7- I Quinzena Gastronómica de Lagos (2021); 8 - Conselho Municipal de Turismo; entre outras;
15. As contas do Município em 2023 tiveram por base um orçamento de 132.097.348,00 euros que inclui o saldo da gerência do ano de 2022, pensamos que foi o segundo mais elevado do Algarve, o que face a essa circunstância a responsabilidade de gerir um orçamento desta dimensão financeira é mais elevada e a concretização de obras municipais deveriam ser mais evidentes e palpáveis, mas que em nossa opinião o desempenho foi sofrível, como vamos comprovar ao longo da redação desta declaração de voto;
16. Um dos destaques negativos das contas apresentadas, reportam-se à redução no ano de 2023 dos negócios imobiliários, e cuja arrecadação do IMT atingiu o montante de 29.320.943,13 euros, uma quebra de 6.862.891.42 euros, o que equivale a menos 19%, comparativamente ao ano de 2022, uma redução bastante significativa. Esta redução pode indicar que as medidas governamentais inscritas no programa Habitação+, podem estar a afetar as receitas de IMT e este fenómeno pode tornar-se estrutural, o que é prejudicial para os Municípios que são quem arrecada este tipo de imposto e que no caso do Concelho de Lagos é bastante prejudicial dado que é a principal receita do Município;
17. Relembramos que podemos correr um risco orçamental, tal como aconteceu no passado, de 2008, até sensivelmente o final de 2013, que limitou gravemente a gestão camarária, devido à queda da economia que foi consequência da bolha imobiliária, que reduziu as receitas de IMT substancialmente. Relembra-se que o valor arrecadado em 2013 de IMT, recuou para pouco mais de 5 milhões de euros, enquanto por exemplo em 2022, a arrecadação deste imposto atingiu um valor de cerca de 35 milhões de euros;
18. O risco que referíamos no ponto anterior, é o de continuarmos a nos comprometer com custos fixos (que temos que pagar todos os anos), quando o maior imposto arrecadado pela nossa câmara é o IMT, que é uma receita variável e que pode baixar abruptamente se rebentar uma bolha imobiliária, como aconteceu há alguns anos atrás e como referimos anteriormente e que pode condicionar os pagamentos dos custos fixos da nossa autarquia;
19. A receita da venda da água teve um aumento significativo de 1.046.178,35 euros correspondente a uma subida de 30%. Este valor arrecadado não é justificado neste relatório e era importante percebermos das razões deste elevado aumento de faturação em água;
20. Na página 19 deste documento é referido o seguinte “Os **rendimentos de propriedade**, como sejam juros e rendas, tiveram uma execução de cerca de 47%, no montante de 314 027,60

euros. Nesta rubrica foi arrecadada, maioritariamente, a receita proveniente da distribuição de dividendos referentes ao exercício de 2023 da empresa Neofutur – Promoção e Conservação de Imóveis, S.A, no montante de 245 000,00 €”;

21. Como se pode aferir no ponto anterior, a Câmara Municipal recebeu de dividendos da Neofutur, S.A, sociedade anónima, que é titular do edifício da Câmara, a quantia de 245.000 euros, em 2023, relativamente a rendimentos de propriedade;
22. Relembramos que este montante recebido pelo Município se trata de valores, que a Câmara paga como rendas e que retornam uma pequena parte ao Município através de dividendos e são pagos dividendos igualmente à sociedade mãe da Neofutur, SA, que se encontra atualmente em insolvência, a MSF Concessões – SGPS S.A. No entanto as rendas pagas servem também para que a sociedade anónima parceira, receba 51% dos dividendos, o que na prática é o dinheiro de todos nós (orçamento da autarquia), que está a suportar os dividendos, o que não deixa de ser caricato, a autarquia a pagar indiretamente dividendos a terceiros, através do pagamento de rendas, que configura, no mínimo, uma imoral engenharia jurídica/financeira;
23. Para uma melhor fundamentação do que referimos, a empresa Neofutur, SA, e o dinheiro distribuído em dividendos nesta empresa, irá parar aos bolsos dos acionistas, acionistas que nem conhecemos quem são. O que sabemos é que o dinheiro municipal está a pagar a estas pessoas desconhecidas através de dividendos, devido ao lucro obtido pela Neofutur,SA, com o pagamento das rendas mensais da autarquia pela utilização do edifício da câmara. Uma verdadeira perversão da coisa pública, em nossa opinião;
24. Esta engenharia jurídica/financeira, consistiu em criar uma empresa veículo, a Neofutur, SA, onde na mesma o Município de Lagos é acionista minoritário com 49% do capital social desta empresa, o que na prática, são terceiros, que são os donos maioritários do nosso Edifício da Câmara e consequentemente o controlam e que deveria o edifício ser de nossa propriedade, porque é o orçamento da Câmara, que o vai pagando através de rendas mensais;
25. O Município de Lagos vai suportando através de rendas pagas mensalmente, os custos operacionais da sociedade anónima, a dívida contraída no Banco respeitante a capital e juros para a construção do edifício e ainda os dividendos a terceiros e a empresa anónima, devido à sua posição maioritária, é quem tutela um equipamento público, que é de todos nós por direito. Estranho que um equipamento público na sua essência seja controlado por 20 anos por uma sociedade anónima, que não se sabe quem são as pessoas que estão por detrás (acionistas), que estão a usufruir dos dividendos, o que é em nossa opinião antagónico com a natureza da coisa pública, que deveria ser transparente;
26. Uma empresa anónima que não está acessível para os munícipes consultarem a sua atividade de gestão, as suas atas e documentação contabilística, entre outras situações e que de maneira nenhuma é aceitável, bem como também não é aceitável, que com o dinheiro das rendas se paguem dividendos a uma sociedade anónima e que, por sua vez, sejam estes dividendos distribuídos por acionistas que os cidadãos não conhecem.

27. Devido ao recente estado de insolvência da MSF Concessões – SGPS S.A, sociedade mãe da Neofutur, SA, o pagamento dos dividendos, que antes da insolvência eram distribuídos pelos acionistas, depois da insolvência, presume-se que os acionistas estejam impedidos pelo tribunal de usufruírem de dividendos, o que nos leva a crer que os dividendos distribuídos pela Neofutur, SA, estejam a ser aplicados no pagamento das dívidas a credores da sociedade MSF Concessões – SGPS S.A pelo tribunal, o que é sem dúvida surreal. Sobre este assunto, a CML deve prestar as devidas explicações sobre as implicações que toda esta situação financeira terá nas contas do Município dado apontar para um cenário de duvidosa ética por se tratar de uma SA cujo estatuto impede um cabal e público esclarecimento do problema em análise;
28. Mas esta engenharia jurídica/financeira só vai acabar daqui a cerca de seis anos e onde no final a autarquia terá que adquirir as ações da sociedade anónima, que é maioritária, por imposição do contrato de sociedade, para que o edifício passe para a posse do Município e onde terá que ser pago uma quantia a apurar relativa a 51% do capital próprio da empresa Neofutur, S.A;
29. São muitos os milhões pagos a mais pela autarquia, com o dinheiro público (de todos nós) com esta engenharia jurídica/financeira. Contudo, se a autarquia tivesse optado por recorrer a um empréstimo, por exemplo, através da empresa municipal Futurlagos, S.A, como nós sempre defendemos, teria poupado certamente verbas no passado e também pouparíamos verbas importantes no futuro, que serviriam para alocar a múltiplas necessidades da autarquia;
30. Uma engenharia jurídica/financeira semelhante foi adotada com a EL, SA (dona dos dois parques de estacionamento, da Frente Ribeirinha e do Anel Verde), onde o Município de Lagos foi acionista minoritário com 49% e os restantes 51% pertenciam a quatro empresas, mas que devido à insolvência destas empresas a autarquia adquiriu os restantes 51%. Esta situação permitiu uma poupança anual, a partir do ano de 2021, de cerca de 1.247.000 euros, porque começou a apenas a pagar o empréstimo bancário relativo a capital e juros e deixou de pagar as rendas mensais, estas últimas eram com montantes muito superiores aos pagamentos ao Banco, de capital e juros;
31. Há muitos anos que o Município de Lagos paga rendas mensais, de muitos milhões de euros, que não pagaria se tivesse optado por outra solução financeira, quer à Neofutur , SA, que irá pagar durante mais alguns anos, quer à EL, SA, que pagou durante mais de 10 anos;
32. No quadro 39 constata-se que a dívida à Neofutur, SA é de 5.965.067,21 euros. A empresa mãe da empresa referida, a MSF Concessões – SGPS S.A, publicou no dia 15 de Dezembro de 2023, no Jornal Expresso, um anúncio para anunciar a alienação das ações da Neofutur, SA, pelo preço de 1.800.000,00 euros, atendendo que a empresa mãe se encontra em insolvência;
33. O executivo camarário deveria explicar qual foi a razão porque a autarquia não adquiriu estas ações, dado que pouparia 4.165.067,21 euros entre o que consta neste relatório correspondente à dívida do município à Neofutur, SA, comparativamente ao preço solicitado para alienação das referidas ações, publicitadas no jornal expresso?;

34. Pouparia ainda, a autarquia, o valor a pagar no final dos 20 anos, relativo a 51% das ações, correspondente ao valor do capital próprio, que não sabemos ainda quanto vai ser. Face a esta situação evidente de poupança, que serviria para atenuar o contrato inicial, que onerou a câmara municipal em muitos milhões de euros do que se tivesse escolhido outro modelo de gestão deste equipamento, não é entendível a passividade do executivo camarário, salvo melhores razões explicativas que desconhecemos neste momento;
35. Também em termos de despesa executada, a Câmara Municipal pagou mais de 22%, que no ano transato, no montante de 14.018.967,51 euros;
36. Na página 34 é referido que o Município de Lagos pagou 2.962.975,92 euros à empresa Águas do Algarve, relativo ao pagamento do tratamento do saneamento. Solicitamos esclarecimentos relativamente à quantia paga, nomeadamente se a intrusão salina no saneamento, que já acontece há muitos anos aumentando o caudal que é tratado, eleva os custos, e quanto, que o Município paga devido ao problema em apreço;
37. Pergunta-se também se esta intrusão salina está solucionada ou continuamos com o mesmo problema para ser resolvido para as calendas?;
38. Ainda na página 34 na rubrica dos trabalhos especializados, surge a referência ao tratamento de palmeiras, sem ser quantificado o valor despendido pela Autarquia, dado que as palmeiras, nos últimos anos têm vindo a claudicar. Assim, deveria existir fundamentação quanto ao tipo de tratamento, que está a ser ministrado, e as razões porque foi escolhido o tratamento que está a ser aplicado às palmeiras, e porque não outro qualquer, atendendo a que os tratamentos não estão a resultar;
39. Passados alguns anos da criação da empresa Municipal Lagos-em-Forma, questiona-se também o modelo adotado de gestão, atendendo que esta empresa deveria por si só obter receitas que fizessem face às despesas, ou seja, resultados operacionais perto de zero. Sabemos que esse não foi o modelo adotado, dado que a empresa vive financeiramente, em grande parte das receitas provenientes da Autarquia, como podemos constatar na página 35 deste documento onde é mencionado, que só para a utilização das instalações municipais públicas utilizadas pelos clubes, foram emitidas faturas no valor de 436.624,53 euros. A empresa Lagos em-Forma emite as faturas aos clubes pela utilização dos equipamentos desportivos municipais e a autarquia paga as faturas à empresa municipal. Estranho modelo de gestão, no qual a nossa autarquia paga para utilizarem os equipamentos que pertencem à própria autarquia;
40. Esta faturação é artificial, dado que o Município pagou o montante referido à empresa Municipal Lagos-em-Forma, que é 100% detida pelo Município. A estas verbas acrescem ainda os subsídios atribuídos em 2023 pela Autarquia à empresa, o montante de 372.000,00 euros, a que acrescem ainda as verbas arrecadadas relativas ao estacionamento à superfície na Avenida dos Descobrimentos e nos parques da Frente Ribeirinha e do Anel Verde, explorados pela empresa Lagos-em-Forma sendo o montante arrecadado, em 2023, de 1.456.526,43 euros, segundo o relatório das contas da Lagos-em-Forma do mesmo ano;
41. De notar que os custos com o financiamento dos dois parques de estacionamento, são encargos do município, enquanto as receitas são da Lagos-em-Forma, o que em nosso entender, este modelo de gestão deveria ser revisto. Os valores totais dos subsídios atribuídos, das faturas de utilização dos espaços públicos desportivos, pagos pela autarquia à Lagos-em-

Forma e as receitas dos estacionamento dos parques, que deveriam ser receitas da autarquia, mas que não o são, passaram as receitas para a empresa municipal, o que nos levanta dúvidas, se esta solução, administrativa e juridicamente está conforme à Lei;

42. O montante total atribuído à empresa Lagos-em-Forma, pela autarquia, direta e indiretamente, atingiu um valor de 2.265.150,96 euros no ano de 2023;
43. No modelo adotado de gestão e em nosso entender, o valor de 2.265.150,96 deveriam transitar do município de Lagos, em forma de subsídio à exploração e não criando outras formas empacotadas de subsidiar a empresa municipal Lagos-em-Forma, que podem um dia vir a ser questionados pelo Tribunal de Contas, o que certamente poderá vir a acontecer. Nesse caso serão os eleitos locais apontados como responsáveis, que ano após ano, votam a favor ou votam com a abstenção, pensando que estão a fazer o melhor e podem não estar. Todos sabemos o que passou há poucos meses relativamente a um processo que foi aberto pelo Tribunal de contas, que inquiriu os eleitos locais, relativamente a uma deliberação que foi votada há já cerca de seis ou sete anos atrás, e de que não há conhecimento do desfecho do assunto;
44. Uma discussão sobre o modelo adotado para a gestão da empresa municipal, deveria ser realizada, em nosso entender, no sentido de perceber se este modelo em vigor deve continuar ou deve ser alterado para evitar surpresas futuras. Da nossa parte já propusemos a integração de todas as competências desta empresa municipal nos serviços da própria CML;
45. A receita corrente de 2023 relativamente ao período homólogo do ano anterior, teve um resultado negativo, dado que a arrecadação foi inferior em 8%, pelo contrário e também negativamente, as despesas correntes comparativamente ao ano anterior, aumentaram em cerca de 12%, num montante superior a 6 milhões de euros;
46. Na página 39 do relatório, no primeiro parágrafo, é referido que relativamente a juros e encargos, foi registado um aumento bastante significativo, de cerca de 353% face ao período homólogo do ano anterior, sem qualquer fundamentação adicional sobre esta temática. Como se trata de aumento exponencial de custos, consideramos que a introdução de um quadro explicativo, de forma que os membros da Assembleia Municipal tomassem conhecimento, seria mais transparente. Lamentavelmente não nos deixa outra alternativa, mas para identificarmos de forma correta esta situação, Lagos com Futuro irá solicitar estes dados, através de envio de um requerimento à Sra. Presidente da Assembleia Municipal a solicitar que a câmara municipal nos entregue essa informação;
47. A situação apontada no ponto anterior, não se trata de nenhuma crítica aos serviços da câmara, mas uma crítica política, dado que o responsável do Município deveria pugnar para a informação estar devidamente prestada a todos os membros da Assembleia Municipal, dando assim exemplo de rigor e transparência na apresentação das contas do município, que é o que todos os munícipes esperam que aconteça;
48. Relativamente a subsídios pagos pela autarquia, ressalta à vista, o aumento exponencial de 261% comparativamente ao ano transato;
49. No quadro 25, na página 39, podemos constatar que as transferências correntes e os subsídios, tiveram um aumento comparativamente com o ano de 2022 de 48%;

50. Na página 42, no que respeita às despesas de capital, estas atingiram em 2023, a quantia de 20.461.375,95 euros, que comparado com o período homólogo do ano de 2022, subiram estas despesas em 63%, correspondente a mais 7.874.492,35 euros, o que requer uma análise cuidada e mais explicativa;
51. Na análise do quadro 29, constata-se que o montante apontado na subida das despesas de capital, aconteceram nas rubricas da aquisição de capital (variação de 70% relativamente ao ano transato) e nas transferências de capital (variação de 59% relativamente ao ano de 2022). Deveriam ser justificadas e fundamentadas estas variações negativas e em nossa opinião, não foram;
52. O investimento Municipal teve uma execução orçamental de apenas 30%, correspondente a 17.235.597,52 euros, valor consideravelmente insuficiente, que caracteriza claramente, o baixo desempenho do Executivo Municipal, tal como tem acontecido desde há cerca de 10 anos;
53. No que concerne ao Plano Plurianual de Investimentos a taxa de execução, foi de 32%, correspondente a um montante pago de 19.442.649,41 euros, o que à imagem do Investimento Municipal, foi bastante sofrível e reforçam o que afirmamos no ponto anterior, que o executivo camarário teve um desempenho sofrível;
54. No que respeita ao Programa Municipal da Habitação, e aos fogos lançados para construção em 2020, no Sargaçal e em Bensafrim, não compreendemos que em 2023 (cerca de 4 anos depois) a Câmara ainda tenha pago, 768.079,34 euros e 306.259,61 euros respetivamente, pensamos, para concluir os projetos. Quantas alterações existiram a estes dois contratos que tinham um prazo de menos de dois anos para serem concluídos (os 17 fogos), para que só cerca de 4 anos depois tenham sido concluídos? Existiram trabalhos a mais, para se prolongar estes contratos? Se existiram trabalhos a mais, qual o valor dos mesmos e quanto representaram em termos quantitativos e percentuais os valores pagos a mais do que foi contratualizado inicialmente? Qual foi o custo final? Quantas prorrogações do prazo da obra aconteceram? Essas prorrogações oneraram a autarquia?;
55. As respostas às perguntas que realizamos no ponto anterior, deviam estar explanadas no documento em apreço, para que os membros eleitos na Assembleia Municipal tomassem conhecimento. A transparência é alma da democracia!;
56. Relativamente às despesas de investimento na administração, também gostaríamos de saber se o montante de 2.293.189,78 euros gastos, foram realizados concursos públicos para seleccionar os preços mais baratos e as respetivas empresas que apresentaram os melhores preços?;
57. Mais concretamente, gostaríamos de saber, em primeiro lugar, se o montante de gastos em aquisição de equipamentos informáticos no valor de 851.225,56 euros, se os fornecedores foram seleccionados por concurso público e em segundo lugar, saber também se o montante referente à aquisição de equipamento de servidor de armazenamento, licenciamento e manutenção no valor de 439.402,46 euros, quais os fundamentos para um gasto tão elevado? Foram substituídos/atualizados equipamentos? E a aquisição de equipamento de rede, incluindo manutenção, no montante de 317.955,00 euros, quais os fundamentos para um valor tão elevado? Foi substituído o equipamento de rede?;

58. Nas despesas de **investimento na componente de ensino não superior**, no montante de 1.404.196,86 euros, foram lançados concursos públicos, ou ao contrário foram realizados ajustes diretos, nas diversas obras, na reabilitação, conservação e manutenção nas escolas do Concelho de Lagos?;
59. E a aquisição dos 8 monoblocos na Escola EB2,3 das Naus, no valor de 205.456,12 euros, como foi realizada esta aquisição? Concurso público? Ajuste direto?;
60. Gostaríamos ainda de saber relativamente à aquisição de material de transporte se o montante de 632.917,86 euros foi realizado através de lançamento de um ou mais concursos públicos? E o valor da aquisição do software informático no valor de 245.779,34 euros, foi realizado concurso público para o efeito, ou foi realizado um ajuste direto?;
61. Na síntese da execução orçamental, destacam-se que a receita total de 2023, foi inferior à receita total de 2022, no valor de 3.909.079,76 euros (-5%), sem considerar o saldo da gerência do ano anterior, enquanto a despesa total, foi superior relativamente ao período homólogo de 2022, em 14.018.967,51 euros (+22%). Estes dois resultados podem indiciar uma débil gestão do executivo camarário;
62. Ainda sobre a síntese da execução orçamental, sem considerar o saldo da gerência do ano anterior, os recebimentos de 73.322.494,50 euros, e os pagamentos no exercício de 2023 foram superiores aos recebimentos no montante de 76.586.564,89 euros, que gerou um saldo do exercício negativo no montante de 3.264.069,99 euros;
63. No que respeita à dívida municipal e analisando os quadros 37 e 38, constatamos que em 2022, foi contraído um empréstimo, junto da Caixa Geral de Depósitos, de cerca de 6.000.000,00 euros. O montante da dívida em empréstimos bancários atingiu o montante de 9.294.071,15 euros. Gostaríamos de questionar, para que efeitos foi realizado o empréstimo bancário referido?;
64. No que concerne à demonstração de execução orçamental (página 71), na sua página 1, importa referir que a rubrica 4029901, referente à taxa de justiça – água, foram inscritas multas e coimas no valor de 120.338,52 euros. Esta receita é uma das situações mais negras que a câmara de Lagos executa em desfavor dos munícipes, que se esquecem de pagar a fatura da água no prazo determinado. Qualquer dívida decorrente, de eletricidade, de telefones, de seguros, entre outras situações, os clientes são avisados e têm segunda hipótese de liquidar o débito. Deveria a nossa autarquia alterar esta execução, porque a mesma é imoral e não ética, dando a hipótese aos munícipes de corrigirem a situação sem necessidade de serem executados;
65. Na página 236 relativamente à análise da demonstração de resultados, somos a identificar que os rendimentos de 2023, atingiram o montante de 70.742.241,38 euros, um valor inferior comparativamente ao ano de 2022, em 4.181.722,67 euros correspondente a menos 6%;
66. No que concerne aos gastos do município constata-se, que comparativamente ao ano subiram em 10%, correspondente a 6.388.458,39 euros. Os gastos totais em 2023 foram de 68.066.839,63 euros;

67. Ou seja, em 2023, registaram-se menos 6% de receita e mais 10% de gastos, o que não se trata de um bom indicador. O que se espera de uma gestão autárquica responsável é que se inverta a situação regista em 2023;
68. Na página 238, no quadro 60, concluímos que os resultados líquidos do exercício (RLE) em 2023 foram de 2.675.401,75 euros, quando no ano transato o RLE, tinha sido de 13.245.582,81, que se pode interpretar que a câmara gastou mais e registou menos receitas, que no ano de 2022;
69. Regista-se um aumento de 17,5% nos gastos com pessoal no ano de 2023;
70. Um registo positivo, segundo a nossa opinião, foram as 223 ações de formação realizadas em 2023. Negativamente registam-se os 35 trabalhadores que sofreram em 2023, acidentes de trabalho, que não sabemos interpretar qual a razão dos mesmos. Também os 13,38% de taxa de absentismo, consideramos um dado preocupante;
71. No que respeita ao relatório dos revisores oficiais de conta, constata-se, que as contas da autarquia foram uma vez mais aprovadas com reservas, que são as seguintes: **“1- Os Ativos Fixos Tangíveis do Município de Lagos (Bens de domínio público e privado) têm sofrido diversas regularizações, nomeadamente em 75.843 bens desde 2020. Apesar do extenso trabalho já desenvolvido, o processo de inventariação e de adaptação ao SNC-AP, ainda não se encontra concluído e a informação atualmente existente não constitui uma garantia que todos os bens estejam devidamente reconhecidos e mensurados, constituindo uma limitação de âmbito; 2- Conforme divulgado na Nota 4 às Demonstrações Financeiras o município não obteve informação valorizada e detalhada relativa dos ativos da concessão de distribuição de eletricidade em baixa tensão, pelo que não nos é possível aferir qual o impacto do respetivo registo na rubrica de diferimentos passivos e no ativo fixo tangível.”**
72. Relativamente às reservas apresentadas e dado que a reserva referida no n.º 1, é inconformidade que desde há muitos anos acontece, vêm a ser registadas nos relatórios dos revisores oficiais de conta. Importa que sejam dadas explicações, quais as dificuldades da autarquia, para não ter até 2023 corrigido esta reserva que é recorrente? Falta de pessoal? Outra qualquer dificuldade? Importa que os membros da Assembleia Municipal tomem conhecimento detalhadamente sobre esta situação. A transparência assim o exige;
73. Pretendemos através desta declaração de voto realizar uma crítica construtiva, porque apresentamos o que em nossa opinião, necessita ser corrigido e alterado. Como a apresentação destas contas tem por base o orçamento do Partido Socialista que, pese embora por motivos legais solicite às forças políticas da oposição para apresentarem propostas para introduzir no orçamento, o que é facto, e desde sempre, é que raramente incluíram as sugestões apresentadas por Lagos com Futuro. Tal representa para nós uma debilidade do executivo camarário que, ano após ano, não tem em conta que as restantes forças políticas também foram eleitas com os votos dos cidadãos;
74. Normalmente quando existem maiorias, quem governa, acaba por desconsiderar os restantes membros eleitos por outras forças partidárias, o que prejudica, neste caso, o município como um coletivo e os munícipes em particular que não gozam ou desfrutam da riqueza das ideias e propostas da oposição;

75. Face ao exposto, e tendo em conta que em nossa opinião, o executivo camarário poderia ter realizado uma melhor gestão da coisa pública, com taxas de execução superiores, às apresentadas, nomeadamente no Investimento Municipal e no Plano Plurianual de Investimentos, com 30% e 32% respetivamente. Neste sentido vamos justificadamente optar pela abstenção na presente proposta e instamos o Partido Socialista de Lagos a solicitar às restantes forças políticas da oposição colaboração e cooperação vinculativa, o que sem dúvida, e em nossa opinião, seria um modelo inovador e certamente traria melhores resultados na gestão da nossa câmara municipal.

Lagos, 29 de Abril, de 2024

Os membros representantes da Lagos com Futuro na Assembleia Municipal de Lagos